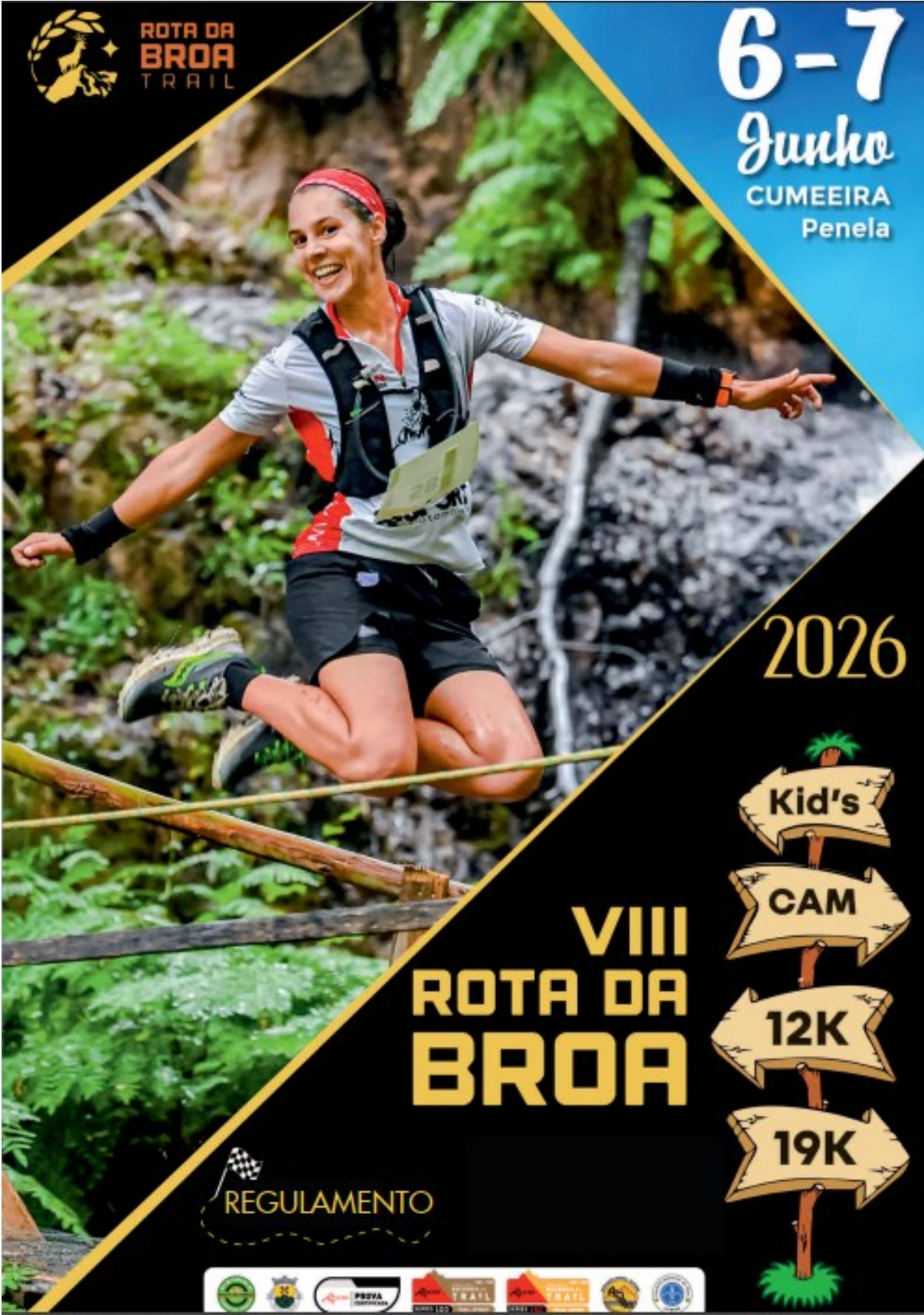




ROTA DA
BROA
TRAIL



6-7

Junho

CUMEEIRA

Penela

2026

**VIII
ROTA DA
BROA**



 REGULAMENTO



VIII TRAIL ROTA DA BROA – REGULAMENTO - 2026

1. Condições de Participação:

O Trail Rota da Broa é organizado pelo Centro Cultural de Cumeieira e irá ocorrer nos dias 6 e 7 de Junho de 2026.

Trata-se de um evento desportivo de caráter lúdico e competitivo que tem por objetivo divulgar e promover não só a prática desportiva, em especial na modalidade de trail running, mas também o território onde decorre o evento.

Este ano, o evento será constituído por quatro vertentes, Trail Kid`s, Caminhada (12Km), Trail Jovem (12Km) e Trail Sprint (19Km).

Ao inscrever-se neste evento, está a concordar e a aceitar na íntegra o presente Regulamento.

1.1 Idade Mínima para Participação

A idade mínima de participação nas provas deverá respeitar os regulamentos distritais e da ATRP.

A idade mínima de participação deverá ter em conta a idade a 30SET26 pelo que para os 12K deverá ser 16 anos a 30SET26 e para os 19K, 18 anos a 30SET26.

Relativamente ao Trail Jovem, os participantes que tiverem idade inferior a 18 anos e mais de 16 anos no dia 30 de Junho de 2026, deverão apresentar termo de responsabilidade assinado pelos Pais (Tutores Legais) no momento de levantamento do dorsal.

A Caminhada será aberta a todas as idades, incluindo menores desde que acompanhados.

Em todos os percursos só poderão participar os atletas com idade de acordo com os Regulamentos distritais e da ATRP, que gozem de boa saúde e se encontrem com uma condição e preparação física e mental apta a esforços a que se irão submeter, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências provocadas pela sua participação e derivadas da sua forma ou condição física.

1.2 Regularização de Inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas através da plataforma de inscrições disponível na página de Facebook do evento e no site da Totalcrono. A validação das inscrições só ocorrerá após o pagamento das mesmas.

O levantamento de dorsais deverá ser efetuado pelo respetivo atleta mediante a apresentação de documento de identificação (cartão do cidadão).

1.3 Ajuda Externa

No decorrer da prova, será permitido a todos os participantes receber ajuda externa, somente nos locais de postos de abastecimento a definir pela organização e desde que não interfiram com outros atletas.

1.4 Colocação do Dorsal

O dorsal de cada atleta é pessoal e intransmissível, pelo que deverá estar sempre visível no decorrer da prova.

O incumprimento desta regra poderá levar à desclassificação do atleta, uma que a Organização não poderá ser condicionada na identificação de cada atleta nos respetivos pontos de controlo.

1.5 Regras de conduta Desportiva

Os atletas devem ajudar qualquer pessoa que se encontre em perigo/ dificuldades e alertar o posto de controlo mais próximo ou a Organização através dos contactos disponibilizados no dorsal.

Em caso de desistência no decorrer da prova, o atleta deverá informar de imediato a Organização. A Organização reserva-se no direito de excluir da prova, mesmo antes no seu início, qualquer atleta que através do seu comportamento condicione a gestão e/ ou o bom funcionamento do evento, não havendo reembolso do valor da inscrição.

1.6 Segurança

Os participantes têm que fazer-se acompanhar durante a prova de todo o material obrigatório e cumprir com todas as normas da DGS que se encontrem em vigor à data da realização do evento.

2. Prova

2.1 Apresentação da Organização e das Provas

O Trail Rota da Broa, organizado pelo Centro Cultural de Cumeeira, tem como objetivo dar a conhecer a todos os atletas alguns dos locais mais emblemáticos da Freguesia da Cumeeira e permitir a realização de uma atividade física no meio da Natureza.

A prova irá realizar-se nos dias 6 e 7 de Junho de 2026 no lugar de Cumeeira e será constituída por quatro vertentes, Trail Kid`s, Caminhada, Trail Jovem e Trail Sprint.

NOTA: O número limite de participantes em cada uma das modalidades será da inteira responsabilidade da Organização do evento.

O Trail Jovem e o Trail Sprint são consideradas provas de carácter competitivo, uma vez que serão alvo de cronometragem e atribuição de classificações e prémios.

A prova de 12 kms (Trail Jovem) fará parte integrante do Circuito Nacional De Trail Jovem – 2026 (Série 150) – circuito promovido pela ATRP – Associação de Trail Running de Portugal e do Circuito Distrital de Trail Running de Coimbra, circuito da responsabilidade da ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra.

A prova de 19kms (Trail Sprint) fará parte respetivamente do Circuito Nacional De Trail Sprint – 2025 (Série 100), circuito promovido pela ATRP – Associação de Trail Running de Portugal.

A Caminhada tem como principal objetivo a promoção de hábitos de vida saudáveis.

2.2 Programa

- Sábado – 6 Junho de 2026
 - 15h00 – Abertura do Secretariado
 - 17h00 – Trail KID`s
 - 20h00 – Encerramento do Secretariado

- Domingo – 7 Junho de 2026
 - 07h00 – Abertura do Secretariado
 - 08h30 – Partida do Trail Sprint
 - 09h00 – Partida do Trail Jovem
 - 09h15 – Partida da Caminhada
 - 14h00 – Cerimónia de Entrega de Prémios

A localização do secretariado da prova será nas Instalações do Centro Cultural da Cumeeira.

2.3 Distância e Altimetria das Provas

Os gráficos altimétricos referentes ao Trail Jovem e ao Trail Sprint serão apresentados oportunamente na página do Facebook do evento.

2.4 Duração das Provas

Os Participantes têm como tempo limite para conclusão da sua prova as seguintes barreiras horárias:

- Trail Sprint – 3h30;
- Trail Jovem – 3h30;
- Caminhada – 3h30.

Os atletas que não terminem a sua prova dentro das barreiras horárias serão automaticamente desclassificados, sendo que a continuidade em prova além desta barreira horária só poderá ocorrer após a entrega do respetivo dorsal à Organização, prosseguindo o atleta à sua própria responsabilidade, sem qualquer tipo de apoio.

2.5 Controlo de Tempos

O controlo de tempos será realizado por uma Entidade Externa contratada pela Organização.

O sistema de controlo de tempos é um sistema eletrónico com chip, que deverá ser utilizado por cada atleta desde o início e até ao final da sua prova.

2.6 Postos de Abastecimento

Os postos de abastecimento serão alvo de identificação por parte da Organização e disponibilizarão a todos os participantes comida e bebida que será fornecida/ preparada exclusivamente por pessoas afetas à Organização do evento.

Cada atleta deverá utilizar os postos de abastecimento para se alimentar e hidratar convenientemente para que possa alcançar o próximo posto de abastecimento ou a meta.

O Trail Sprint terá ao dispor dos atletas 1 posto de abastecimento sólido/ líquido, 1 posto de abastecimento líquido ao longo do percurso e um abastecimento final na meta.

A Caminhada e o Trail Jovem terão ao dispor dos participantes 1 posto de abastecimento sólido e líquido e um abastecimento final na meta.

2.7 Material Obrigatório

Durante a sua prova, cada participante deverá fazer-se acompanhar pelo respetivo equipamento obrigatório. A saber:

Material Obrigatório	Caminhada	Trail Jovem	Trail Sprint
Dorsal visível durante todo o percurso	X	X	X
Reservatório de Água	Opcional	Mín. 500ml	Mín. 500ml
Apito	X	X	X
Manta Térmica	N.A.	X	X
Telemóvel Operacional	X	X	X

Nota: o material obrigatório deverá ser apresentado sempre que solicitado por qualquer um dos membros da organização, sendo que caso se verifique a ausência de algum deles, o atleta terá uma penalização de 10 minutos, a somar ao tempo que efetuar na sua prova.

2.8 Regras a cumprir junto a locais de tráfego rodoviário

Nos locais de travessias de vias de tráfego rodoviário existirá um responsável da Organização devidamente identificado para auxiliar os atletas, no entanto, cada atleta deverá dar cumprimento às regras de trânsito, uma vez que a Organização não poderá mandar parar qualquer veículo para que o atleta possa atravessar a via em causa.

2.9 Desclassificações

A Organização e os elementos que a compõem são responsáveis pela aplicação das regras e regulamento que regem o evento, pelo que estão autorizados a aplicar a desclassificação mediante o incumprimento das seguintes situações por parte do atleta:

- Abandonar da prova sem comunicação à Organização;
- Partilhar do dorsal com outra pessoa no decorrer da prova;
- Dorsal não visível durante a prova;
- Utilizar qualquer tipo de transporte auxiliar;
- Incumprimento do regulamento do evento;
- Perda do dorsal/ chip;
- Atirar resíduos não biodegradáveis para o chão;
- Remover sinalização no percurso.

A Organização do evento baseada no seu próprio julgamento/ avaliação de cada uma das situações que possam ocorrer tem poderes para desclassificar o atleta.

2.10 Responsabilidade perante o atleta

Todos os atletas inscritos no Trail Rota da Broa aceitam participar voluntariamente e sob a sua responsabilidade no evento.

A Organização procurará desenvolver todos os esforços para salvaguardar qualquer incidente, sendo que não se responsabiliza por qualquer situação que não conste deste regulamento.

2.11 Seguro desportivo

A Organização irá contratar um Seguro de acordo com a lei em vigor durante a vigência do evento.

Em caso de acidente durante o evento, o atleta deverá, em primeiro lugar, contactar com a Organização, que providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde.

O atleta poderá contactar diretamente o 112, sendo que neste caso se responsabiliza pelas despesas que os atos médicos e de transporte acarretam.

A Organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tenha conhecimento em tempo oportuno para ativação do seguro.

Durante o evento a Organização terá o apoio de uma viatura de emergência dos Bombeiros locais.

As condições da apólice serão divulgadas oportunamente.

3. Inscrições

3.1 Realização de inscrição

A inscrição de cada atleta e equipa deverá ser efetuada através da plataforma de inscrições da Totalcromo.

Cada participante deverá preencher devidamente o formulário de inscrição e pagar o respetivo valor de modo a que a inscrição possa ser validada.

Após a confirmação do pagamento de inscrição, o atleta passará a constar da lista de inscritos e passará a ter número de dorsal atribuído.

Qualquer esclarecimento relacionado com o processo de inscrições deverá ser solicitado através do e-mail da Organização – ccumeira@gmail.com.

3.2 Valor das inscrições

As inscrições para o Trail Rota da Broa irão decorrer entre o dia 30 de Março de 2026 e o dia 31 de Maio de 2026, sendo que o valor de inscrição aumenta durante o prazo de inscrição:

Trail Kid's	5,00 €	até 31 de Maio de 2026
Caminhada	12,00 €	de 30 de Março de 2026 a 5 de Abril de 2026
Caminhada	13,00 €	de 6 de Abril de 2026 a 17 de Maio de 2026
Caminhada	14,00 €	de 18 de Maio de 2026 a 31 de Maio de 2026
Trail Jovem	15,00 €	de 30 de Março de 2026 a 5 de Abril de 2026
Trail Jovem	17,00 €	de 6 de Abril de 2026 a 17 de Maio de 2026
Trail Jovem	18,00 €	de 18 de Maio de 2026 a 31 de Maio de 2026
Trail Sprint	17,00 €	de 30 de Março de 2026 a 5 de Abril de 2026
Trail Sprint	19,00 €	de 6 de Abril de 2026 a 17 de Maio de 2026
Trail Sprint	20,00 €	de 18 de Maio de 2026 a 31 de Maio de 2026

Os atletas filiados na ADAC terão um desconto no valor de 1,5 € na prova de Trail Jovem, devendo inserir o seu n.º de filiado na FPA/ADAC durante o processo de inscrição.

O valor da inscrição inclui: Doação por parte da Organização aos Bombeiros Voluntários de Penela do valor de 3,00 € por inscrição, dorsal com chip; seguro; abastecimentos; banhos; 1 sopa; 1 bifana no pão; 1 bebida e saco com brindes, nomeadamente a nossa Broa da boa e outros brindes que a organização possa providenciar.

3.3 Condições devolução do valor da inscrição

A devolução do valor de inscrição do atleta só será efetuada caso o evento venha a ser cancelado por imposição das autoridades. Neste caso, se o cancelamento ocorrer até ao final do mês de Abril de 2026 o atleta terá direito a receber 80% do valor da inscrição ou a congelar a sua inscrição para próximo ano. Posteriormente a esta data e até ao dia 31 de Maio de 2026, o atleta só poderá receber 50% do valor da inscrição ou congelar a sua inscrição para o próximo ano.

4. Prémios:

- Trail Sprint:

Masculino	Feminino
Geral – do 1.º ao 3.º lugar	Geral – do 1.º ao 3.º lugar
M Júnior – 18 a 19 anos	F Júnior – 18 a 19 anos
M Sub 23 – 20 a 22 anos	F Sub 23 – 20 a 22 anos
M Seniores – 23 a 34 anos	F Seniores – 23 a 34 anos
M35 – 35 a 39 anos	F35 – 35 anos a 39 anos
M40 – 40 a 44 anos	F40 – 40 a 44 anos
M45 – 45 a 49 anos	F45 - 45 a 49 anos
M50 – 50 a 54 anos	F50 – 50 a 54 anos
M55 – 55 a 59 anos	F55 – 55 a 59 anos
M60 – 60 a 64 anos	F60 – 60 a 64 anos
M65 – 65 a 69 anos	F65 – 65 a 69 anos
M70 – mais de 70 anos	F70 – mais de 70 anos
Equipas F – 3 primeiras classificadas	
Equipas M – 3 primeiras classificadas	

- Trail Jovem:

Masculino	Feminino
Geral – do 1.º ao 3.º lugar	Geral – do 1.º ao 3.º lugar
M Juvenil – 16 a 17 anos	F Juvenil – 16 a 17 anos
M Júnior – 18 a 19 anos	F Júnior – 18 a 19 anos
M Sub 23 – 20 a 22 anos	F Sub 23 – 20 a 22 anos
M Seniores – 23 a 34 anos	F Seniores – 23 a 34 anos
M35 – 35 a 39 anos	F35 – 35 anos a 39 anos
M40 – 40 a 44 anos	F40 – 40 a 44 anos
M45 – 45 a 49 anos	F45 - 45 a 49 anos
M50 – 50 a 54 anos	F50 – 50 a 54 anos
M55 – 55 a 59 anos	F55 – 55 a 59 anos
M60 – 60 a 64 anos	F60 – 60 a 64 anos
M65 – 65 a 69 anos	F65 – 65 a 69 anos
M70 – mais de 70 anos	F70 – mais de 70 anos
Equipas F – 3 primeiras classificadas	
Equipas M – 3 primeiras classificadas	

- Outros Prémios:
 - Mais Jovem
 - Menos jovem
 - 3 Maiores Equipas

As categorias serão definidas automaticamente para cada atleta com base nos dados disponibilizados no processo de inscrição.

Para efeitos de classificação nos respetivos escalões, será considerada a idade do atleta à data de 30 de Setembro de 2026.

Para o cálculo da classificação coletiva, serão considerados os primeiros três atletas de cada equipa/género na classificação geral. Ao lugar na classificação geral corresponde o mesmo número de pontos, vencendo a equipa que obtenha o menor número de pontos e assim sucessivamente. Em caso de empate pontual classificar-se-á primeiro a equipa que tiver *fechado primeiro*.

5. Reclamação de classificações

As classificações vão sendo afixadas e atualizadas mediante a chegada de atletas à meta no decorrer do evento, pelo que as mesmas podem ir sofrendo alterações.

Qualquer tipo de reclamação deverá ser efetuado por escrito e entregue à Organização até ao horário previsto para a entrega de prémios.

6. Direitos de Imagem e Publicidade

A organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e/ou por elementos da comunicação social para posterior divulgação ou aproveitamento publicitário. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos

os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

7. Proteção de Dados

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual o Centro Cultural de Cumeieira, será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de Dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carater Pessoal.

8. Abandono, Evacuação e Assistência Médica

Os abandonos devem ser feitos somente nos postos de controlo ou abastecimentos. Na eventualidade de um acidente ou lesão em que o participante esteja imobilizado e não consegue alcançar um posto de controlo, deve ativar a operação de salvamento, entrando em contacto com a organização. O número de contacto da organização, para efeitos de emergência, estará impresso no peitoral do participante e deverá ser igualmente gravado antecipadamente no telemóvel do participante. A organização disponibiliza transporte desde o ponto de abandono, com acessibilidade rodoviária, até à chegada. Haverão primeiros socorros posicionados em alguns postos de controlo ou pontos estratégicos da prova, a definir com a Proteção Civil e Bombeiros. É essencial que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo e alertem o posto de controlo mais próximo ou contactem a organização. Não esquecer que, devido a problemas associados ao ambiente e tipo de evento pode ser necessário aguardar pela assistência durante mais tempo do que o previsto. Assim sendo, a segurança primária dos atletas depende basicamente da qualidade dos materiais/equipamentos que os mesmos possuem. Os participantes devem acatar as decisões do pessoal médico especializado.

9. Outros

A organização reserva o direito de alteração do regulamento em benefício do bom funcionamento do Trail Rota da Broa.

Por motivos de segurança, incêndio ou qualquer outro motivo de força maior, a organização reserva-se o direito de modificar o traçado ou a distância a ser percorrida ou mesmo a cancelar a(s) prova(s).

Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Organização, a qual será soberana nas suas decisões.